PROTOCOLO	1144491/2020
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	Edital de Chamada Pública que versa sobre a Seleção de Interessados para Prestação de Serviços de Assistência Técnica Habitacional de Interesse Social

## DELIBERAÇÃO Nº 004/2020 CE-CAU/MT

Deliberação pela possibilidade de prosseguimento das ações relativas ao Edital de Chamada Pública nº 01/2020 do CAU/MT, que versa sobre a Seleção de Interessados para Prestação de Serviços de Assistência Técnica Habitacional de Interesse Social.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Resolução CAU/BR n. 179 de 22 de agosto de 2019 e Deliberações Plenárias DPOMT n. 551/2020 e n. 552/2020, reunido extraordinariamente de forma virtual (Zoom), no dia 10 de agosto de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o questionamento realizado através do OFÍCIO Nº 087/2020/ASPC/PRES, de 05 de agosto de 2020, que versa sobre o "Edital de Chamada Pública que versa sobre a Seleção de Interessados para Prestação de Serviços de Assistência Técnica Habitacional de Interesse Social";

Considerando que o OFÍCIO Nº 087/2020/ASPC/PRES, de 05 de agosto de 2020, questiona "se há impedimento/vedações para prosseguimento das ações relativo ao "Edital de Chamada Pública que versa sobre a Seleção de Interessados para Prestação de Serviços de Assistência Técnica Habitacional de Interesse Social ", inclusive quanto a sua publicação e demais ações e prazos previstos no referido documento, que coincidirão com o período eleitoral, conforme DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0094-09/2019, de 19 e 20 de setembro de 2019."

Considerando que nos termos do art. 10, inciso VII da Resolução CAU/BR n. 179 de 22 de agosto de 2019, compete ao CAU/MT "atuar no âmbito da Unidade da Federação, em primeira instância, como órgão consultivo, coordenador, decisório, disciplinador e fiscalizador do processo eleitoral, de modo a assegurar o cumprimento do Regulamento Eleitoral e a legitimidade e regularidade do processo eleitoral".

Considerando o disposto Parecer Jurídico nº 07/2020, de 06 de agosto de 2020, que versa sobre a "Possibilidade de publicação de Edital de ATHIS e sua execução durante o período eleitoral".

## **DELIBEROU:**

- 1 Pela possibilidade de prosseguimento das ações relativas ao Edital de Chamada Pública nº 01/2020 do CAU/MT, que versa sobre a Seleção de Interessados para Prestação de Serviços de Assistência Técnica Habitacional de Interesse Social, inclusive quanto a sua publicação e demais ações e prazos previstos no referido documento, que coincidirão com o período eleitoral.
- 2 Pela observação, pelo CAU/MT, das recomendações exaradas no Parecer Jurídico nº 07/2020, de 06 de agosto de 2020.
- 3 Pelo encaminhamento da presente Deliberação à CEN-CAU/BR para conhecimento.

Com 03 votos favoráveis das arquitetas e urbanistas Enize Mazzarello de Carvalho, Natalia Alencastro de A. Lins Turi Marques e Rosana Miranda Pedrosa; 00 votos contrários; 00 abstenções; 00 ausência.

ENIZE MAZZARELLO DE CARVALHO Coordenadora	
ROSANA MIRANDA PEDROSA Coordenadora-Adjunta	
NATALIA ALENCASTRO DE A. LINS TURI MARQUES Membro	